

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 030/19**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 030/19  
Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte/Empresa: MILIPEL SOLUÇÕES E INOVAÇÕES EM PAPEIS LTDA ME - MILIPEL				
Representante Legal: WALDENEY BARROS DIAS			CPF: 072.204.687-17	
Representante Legal: ELIAS RODRIGUES DE SOUSA			CPF: 538.291.077-49	
Endereço da Empresa: RUA ANTÔNIO FERREIRA DA LUZ, SN			Fone:	
Bairro: CENTRO			Município: APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.668		CNPJ: 31.403.321/0001-60		Inscrição Estadual: 11.235.689
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE Nº 001/2019		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
<b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b>				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para localização – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFI (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 226, 227, 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; <b>LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – 001/2019</b> , da empresa MILIPEL SOLUÇÕES E INOVAÇÕES EM PAPEIS LTDA ME - MILIPEL, inscrita nesta Municipalidade sob a inscrição nº. 30.040.668. A empresa está localizada na Rua Antônio Ferreira da Luz, Snº, Bairro Ferreira da Luz, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº. 31.403.321/0001-60, inscrição Estadual nº. 11.235.689, inscrita nesta municipalidade com inscrição de Alvará nº. 30.040.668. O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentada pelo responsável da empresa o Sr. Waldeney Barros Dias e despacho do Fiscal de Postura, através do Processo Administrativo nº 1477/2018.				
a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.				
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</b>				
<b>EXERCÍCIO DE 2018</b>				
Vistoria de Qualquer Natureza				43,74
TFIT – Item 1 Indústria até 10 empregados				145,80
Expedição de Alvará de Licença				29,16
Expedição de Cartão				14,58
T.F.S Estabelecimentos comerciais				109,36
T.S.E Guias e carnês / por guia				7,57
Total				350,21
Desconto de 50% -				(-) 175,11
<b>Total a pagar Geral</b>				<b>175,11</b>
A empresa faz jus a 50% do pagamento das taxas referente à TFLIF – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, pois se trata de empresa de Micro Empresa - ME, conforme prevê o artigo 18 da Lei 465/2010 e suas alterações.				
<b>EXERCÍCIO DE 2019</b>				
T.S.E Vistoria				45,43
TFIT – Item 1 – Indústria até 10 empregados				454,32
T.S.E Expedição de Cartão				15,14
T.F.S Estabelecimentos comerciais				113,58
T.S.E Guias e carnês / por guia				7,57
<b>Total Geral</b>				<b>636,04</b>
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Aperibé, 15 de março de 2019.				
Autoridade Fiscal:				
<b>RAQUEL ARAÚJO BENITES</b>				
Fiscal de Tributos				
Matr. 1289				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador:3E89E608

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/04/2019. Edição 2360

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>